



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

DESPACHO Nº 67/2025

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do Despacho n.º 284/2025, publicado no JORAM, II Série, n.º 79, de 5 de maio de 2025 e em conformidade com o disposto no artigo 29º, n.º 4 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

Determino:

1 – São aprovados os mapas de pessoal para o ano 2026, dos seguintes serviços:

- Gabinete do Secretário Regional;
- Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas;
- Direção Regional do Equipamento Social e Conservação;
- Direção Regional de Estradas;

2 – Os mapas referidos no número anterior constam em anexo ao presente despacho e dele fazem parte integrante.

3 – Procedam-se às publicações legais.

4 – O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 30 de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE,

Raquel João Martins da Silva

MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS PARA O ANO 2026

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades											Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.
		Subdiretor	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador (1)	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar. geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados	
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Design				1								1		
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Comunicação Social				1							Licenciatura em Comunicação Social	0	1	
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).							2				12.º ano escolaridade	0	2	
	Distribuição de expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas.										2		2		
	Condução de viaturas ligeiras.										1	Escolaridade obrigatória e Carta de Condução	0	1	
Subtotal					2			2			3		3	4	
Gabinete Jurídico e de Controlo Interno	n.º 3 do art.º 10º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2025/M, de 10 de outubro	1											1		a)
	Art.º 3º-A do Despacho n.º 141/2018, de 16 de abril, alterado e republicado pelo Despacho n.º 169/2019, de 23 de julho			1									1		
	Funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.				7							Licenciatura em Direito	1	6	b)
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de planeamento e organização				1							Licenciatura Adm Publica/Organização	0	1	
	Chefia Administrativa						1						1		
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).							1					1		
Subtotal		1	0	1	8		1	1					5	7	
Unidade de Gestão da SREI	n.º 7 do art.º 3º da Portaria n.º 352/2019, de 14 de junho		1										1		c)
	Art.º 3º do Despacho n.º 141/2018, de 16 de abril, alterado e republicado pelo Despacho n.º 169/2019, de 23 de julho			1									1		d)
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área Economia e Gestão				8							Licenciatura em Economia ou Gestão	1	7	e)
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Administração Pública				1								1		
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Geografia				1								1		
	Chefia Administrativa					1	1						1	1	f)
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).							1					1		
	Distribuição de expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas.										1		1		
Subtotal			1	1	10	1	1	1			1		8	8	

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades											Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.
		Subdiretor	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador (1)	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar. geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados	
Gabinete de Pessoal e Administração	n.º 3 do art.º 6º da Portaria n.º 352/2019, de 14 de junho		1										1		
	Funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.				1								1		
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Sociologia do Trabalho				2								1	1	
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Gestão / Administração Pública				2							Licenciatura em Gestão /Administração Pública	0	2	g)
	Chefia Administrativa					2	5						5	2	h)
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).							20				12º ano escolaridade	15	5	i)
	Tarefas de coordenação e chefia.									1			0	1	
	Distribuição de expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas.										4		3	1	
	Execução de tarefas auxiliares, de acordo com a área funcional em que estão inseridos.										1		1		
	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.										2	Escolaridade obrigatória	1	1	
	Limpeza e arrumação das instalações.										17	Escolaridade obrigatória	12	5	
	Apoio logístico das instalações										2		1	1	
	Servir em cantina e cafeteria, cobrar os valores devidos e cuidar dos equipamentos e instalações.										4	Escolaridade obrigatória	3	1	
Subtotal			1		5	2	5	20		1	30		44	20	
TOTAL		1	2	2	25	3	7	24	0	1	34		60	39	

(1) categoria subsistente - categoria de chefia específica da Região Autónoma da Madeira prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 23/ 99/ M, de 26 de Agosto.

a) Este trabalhador pertence ao mapa de pessoal dos trabalhadores em funções públicas da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, e encontra-se a exercer funções neste cargo, em regime de comissão de serviço, desde 14/04/2008.

b) Um trabalhador encontra-se em designado Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, desde 05/05/2025 e um trabalhador encontra-se a exercer funções na Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, em regime de comissão de serviço desde 01/08/2024.

c) Este trabalhador pertence ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças e encontra-se a exercer funções neste cargo, em regime de comissão de serviço, desde 19/04/2018.

d) Este trabalhador pertence ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças e encontra-se a exercer funções neste cargo, em regime de comissão de serviço, desde 28/03/2023.

e) Um trabalhador encontra-se a exercer o cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas desde 01/11/2025 e um trabalhador encontra-se de licença sem vencimento desde 01/02/2024

f) Um trabalhador encontra-se a exercer funções no IMT, IP, em regime de mobilidade intercarreiras desde 01/04/2025.

g) Um trabalhador encontra-se em mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de técnico superior desde 01/06/2025.

h) Um trabalhador encontra-se em mobilidade na categoria na AT-RAM desde 01/12/2025 e um trabalhador encontra-se em mobilidade intercategorias na categoria de coordenador técnico desde 01/07/2025.

i) Um trabalhador encontra-se em mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de técnico superior desde 01/06/2025 e um trabalhador encontra-se em regime de mobilidade intercategorias na categoria de coordenador técnico desde 01/07/2025..